

Implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil

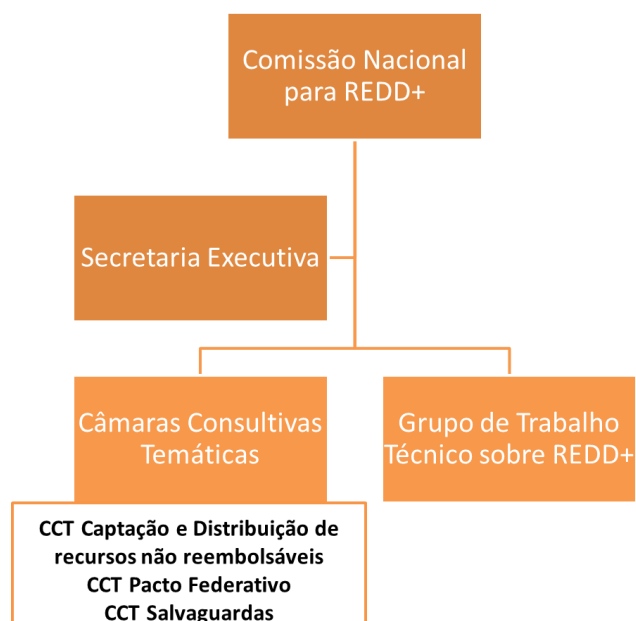
Durante a COP21, em Paris, o Brasil anunciou sua **Estratégia Nacional para REDD+**, a ENREDD+. O documento formaliza como o governo federal tem estruturado seus esforços e como pretende aprimorá-los até 2020, com enfoque em ações coordenadas de prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal, a promoção da recuperação florestal e o fomento ao desenvolvimento sustentável.

O **objetivo geral da ENREDD+** é contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.

A Estratégia está estruturada em três linhas de ação:

1. **Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas** – as principais atividades previstas são a elaboração de uma matriz de análise de impacto e resultados de políticas públicas sobre mudança do clima e florestas (com vistas a subsidiar a tomada de decisão quanto à alocação de investimentos para REDD+); e o desenvolvimento do SISREDD+, em conformidade com as decisões da UNFCCC, para apoiar a gestão de riscos relacionados à implementação de REDD+ e oferecer transparência.
2. **Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Resultados** – nesta linha as principais atividades contemplam o desenvolvimento metodológico e a apresentação de documentos à UNFCCC, como os níveis de referência e os resultados de REDD+ alcançados (Anexo Técnico sobre REDD+), e o acompanhamento e a complementação de informações durante os processos de verificação dos documentos apresentados.
3. **Captação de Recursos de Pagamento por Resultados de REDD+ e Distribuição de Benefícios** – dentre as atribuições da CONAREDD+ destaca-se a criação dos critérios e regras de elegibilidade para acesso a pagamentos por resultados de REDD+ alcançados pelo País e reconhecidos pela UNFCCC; a definição de diretrizes para a captação e uso dos recursos e as regras de acompanhamento de acordos.

Para que o Brasil pudesse implementar a ENREDD+, foi instituída a **Comissão Nacional para REDD+** (CONAREDD+), por meio do Decreto presidencial nº 8.576 de 2015. A CONAREDD+ é a instância de governança responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da estratégia, contando com o assessoramento da Secretaria Executiva (MMA), de Câmaras Consultivas Temáticas (CCT) e do Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+ (GTT REDD+) para subsidiar seus trabalhos.



Estrutura de gestão da ENREDD+.

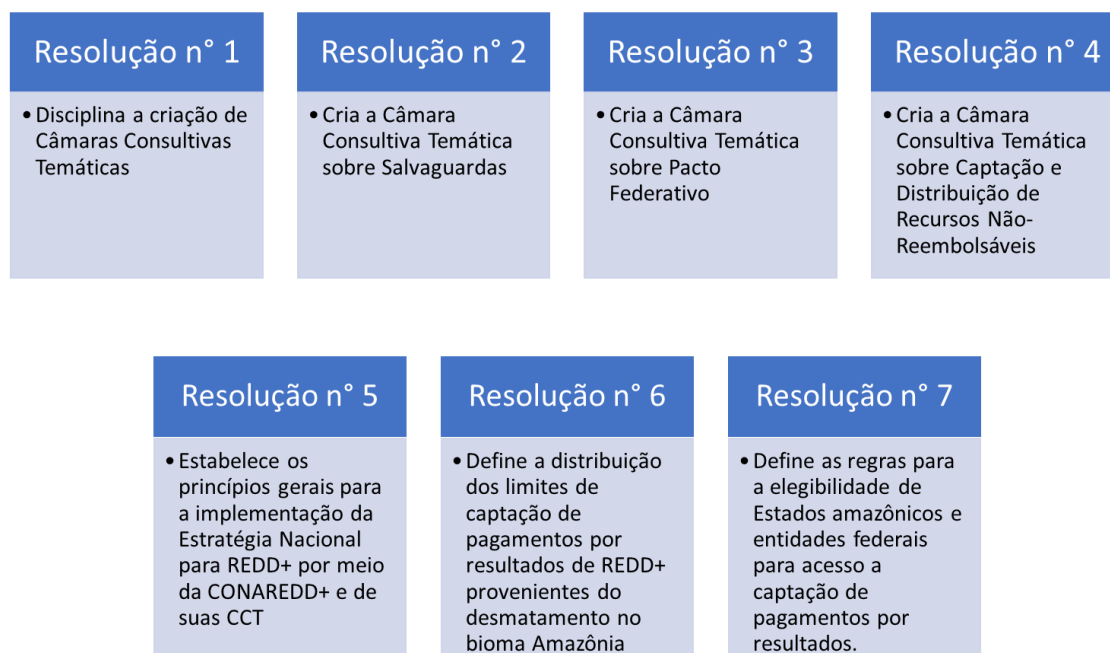
A CONAREDD+ é composta pelos Ministérios do Meio Ambiente, que a preside; da Casa Civil da Presidência da República; da Fazenda; das Relações Exteriores; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Desenvolvimento Agrário; e da Secretaria de Governo da Presidência da República. São convidados a compor a Comissão Nacional dois representantes titulares e dois suplentes dos governos estaduais, indicados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA; um representante titular e um suplente dos Municípios, indicados pela Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA; e dois representantes titulares e dois suplentes da sociedade civil organizada brasileira, indicados pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC). Atualmente, encontra-se em análise pelo governo a revisão da composição dos assentos da CONAREDD+, com o objetivo de ampliar o espaço de participação e membros convidados.

As **Câmaras Consultivas Temáticas** são formadas por 30 representantes da sociedade civil e de entidades públicas e privadas, elemento-chave para o sucesso da implementação de REDD+ no Brasil ao longo de todas as suas etapas. Até o momento, a CONAREDD+ criou três CCT: (i) **Salvaguardas**; (ii) **Pacto Federativo** e (iii) **Captação e Distribuição de Recursos Não-Reembolsáveis**. As CCT são as estruturas operacionais que permitem a implementação das linhas de ação 1 e 3, com ampla participação social. Sua composição obedece a critérios relacionados às temáticas de trabalho, bem como gênero, distribuição regional e diferentes formas de saberes.

A CONAREDD+ define as diretrizes para a implementação da ENREDD+ a partir de Resoluções, que são produzidas a partir dos trabalhos das CCT. À medida que as discussões avançam e chega-se a um consenso sobre determinado produto, a Secretaria Executiva prepara uma minuta de Resolução sobre o tema para apreciação da CONAREDD+. As reuniões das CCT e da CONAREDD+ são documentadas de modo a refletir as diferentes visões de seus membros.

A CONAREDD+ estabeleceu em seu regimento interno que as decisões serão tomadas por consenso e quando não for possível por meio de votação que assegure que ao menos um representante além do governo federal esteja de acordo com a deliberação, impossibilitando deliberação unilateral por parte do governo federal.

Até o momento, a CONAREDD+ realizou 5 reuniões e aprovou 7 resoluções, conforme figura abaixo. A Câmara sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis subsidiou a formulação das Resoluções nº 6 e 7 da CONAREDD+.



Deliberações da CONAREDD+.

A seguir, é apresentada uma síntese dos trabalhos já desenvolvidos no âmbito das CCT.

Câmara Consultiva Temática sobre as Salvaguardas

A Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv) desenvolve insumos para apoiar a tomada de decisão da CONAREDD+ sobre o acompanhamento de como as Salvaguardas de Cancun estão sendo tratadas e respeitadas na implementação de REDD+ pelo Brasil.

A CCT-Salv trabalhou no desenvolvimento da interpretação das Salvaguardas de Cancun para o contexto brasileiro, cujo documento final é base de uma minuta de resolução da CONAREDD+, a ser apreciada ainda em 2017. Este trabalho é essencial para o avanço no desenvolvimento do SISREDD+.

A CCT-Salv também participou na preparação do “Segundo Sumário de Informações sobre como as Salvaguardas de Cancun Foram Abordadas e Respeitadas pelo Brasil durante a Implementação de Ações de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento no Bioma Amazônia”. Após debates sobre a estrutura e conteúdo, os membros da CCT-Salv também participaram da Oficina Aberta de contribuições ao 2º Sumário de Salvaguardas, realizada em setembro de 2017. Este evento foi a primeira ação para coletar contribuições da sociedade para elaboração do Segundo Sumário. O documento foi disponibilizado na web, para consulta e recebimento de aportes e sugestões, no período de 04 de setembro a 15 de novembro de 2017.

Câmara Consultiva Temática sobre Pacto Federativo

A Câmara Consultiva Temática sobre Pacto Federativo (CCT-Pact) desenvolve insumos para apoiar a tomada de decisão da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) sobre questões relacionadas a convergência e complementaridade entre políticas de mudança do clima e de florestas nos níveis federal, estadual e municipal.

Em meados de 2017, a CCT-Pact validou o formulário para o mapeamento dos diferentes estágios de implementação de iniciativas relacionadas a REDD+ nos Estados brasileiros. O formulário foi disponibilizado por meio eletrônico e os representantes da CCT-Pact iniciaram uma força tarefa junto aos pontos focais estaduais de REDD+ para o levantamento das informações. O mapeamento servirá como importante insumo da CCT-Pact à Comissão Nacional, pois permitirá elaborar um perfil das políticas de mudança do clima e florestas em cada estado.

Câmara Consultiva Temática sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis

A Câmara Consultiva Temática sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis (CCT-CDRNR) desenvolve insumos para apoiar a tomada de decisão da CONAREDD+ sobre questões relacionadas à captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ e distribuição de benefícios.

Esta CCT finalizou os seus trabalhos em agosto de 2017 com a entrega de três minutas de resolução à CONAREDD+ para: i) para viabilizar a descentralização da captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ no Brasil, ii) definir as regras de elegibilidade para captação e iii) estabelecer as diretrizes de uso dos recursos e do monitoramento dos acordos.

Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Resultados

Para a implementação da linha de ação da ENREDD+ relacionada à Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de Resultados, foi integrado à estrutura de gestão da ENREDD+ o **Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+ (GTT REDD+)**. O GTT REDD+ subsidiou a elaboração do nível de referência de emissões florestais (FREL) de desmatamento no bioma Amazônia e subseqüentes cálculos de resultados de redução do desmatamento para esse bioma e o FREL de desmatamento no Cerrado, submetido à UNFCCC em janeiro de 2017. O Brasil chega ao final de 2017, 4 anos após a aprovação do Marco de Varsóvia para REDD+, tendo estabelecido FREL de desmatamento para 73% de seu território, indicando a ambição em atingir o nível nacional. Ainda, possui o reconhecimento perante à UNFCCC de 6,1GtCO₂ reduzidas entre 2006 a 2015 no bioma Amazônia pela redução do desmatamento.

Unidade Nacional de REDD+

Coordenação-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas

Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento

Secretaria de Mudança do Clima e Florestas

Ministério do Meio Ambiente

reddbrasil@mma.gov.br

<http://redd.mma.gov.br>